

MOÇÃO

Nº 29/2009

Nº

AUTÓGRAFO Nº

Nº



## SECRETARIA

Autoria: DO EDIL MARIO MARTE MARINHO JUNIOR

Assunto: Manifesta APOIO aos integrantes do Senado da República que

trabalharam em favor da PEC 41, notadamente os senadores ROMEU TUMA

(PTB-SP), RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) e DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO).



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

MOÇÃO 29/2009

A segurança pública é uma das grandes preocupações do brasileiro, sobretudo, diante dos altos índices de criminalidade no país. Recente pesquisa do Fórum Brasileiro de Segurança Pública, em parceria com o Ministério da Justiça, realizada nas 266 cidades brasileiras com mais de 100 mil habitantes, constatou que a violência tem crescido não apenas nas capitais, mas também nas cidades de médio porte.

Outros estudos constataam que, a despeito das reiteradas promessas de melhoria na segurança pública, feitas por vários governos, os policiais brasileiros carecem de uma efetiva valorização de seu trabalho. Assim como não se faz saúde sem médico e educação sem professor, também não é possível oferecer segurança à população sem dispor de policiais capacitados, sejam eles civis ou militares, incluindo os bombeiros.

Em praticamente todos os Estados, em face da baixa remuneração, muitos policiais acabam exercendo atividades extras nas horas de folga, com o objetivo de complementar renda e poder sustentar suas famílias. Esse fato compromete não apenas a segurança pública, mas a própria saúde desses profissionais, que, em muitos casos, sucumbem ao estresse.

Sensibilizado com essa grave situação, o Senado Federal aprovou, em 2 de dezembro último, em caráter de urgência, a Proposta de





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

**Nº** Emenda à Constituição nº 41 (PEC 41), de autoria do senador Renan Calheiros (PMDB-AL), que determina a fixação de um piso salarial único para policiais civis e militares.

O plenário do Senado também aprovou melhorias no projeto, mediante emendas de autoria do relator da matéria, senador Demóstenes Torres (DEM-GO), que reduziu de dois para um ano o prazo para o início da implantação gradual do referido piso. Entre as emendas que contribuíram para o aperfeiçoamento do projeto, também foi aprovada a que estende o benefício aos policiais e bombeiros da ativa ou aposentados.

A proposta de um piso nacional de salários para os policiais civis e militares é uma diretriz aprovada pela Conferência Nacional de Segurança Pública, realizada em agosto deste ano, em Brasília, e encontra apoio no próprio Governo Federal, por intermédio do Ministério da Justiça.

A célere votação do projeto — em dois turnos, num só dia — mostrou a determinação política do Senado Federal em valorizar os policiais brasileiros, compromisso este que precisa ser mantido pela Câmara dos Deputados, a quem caberá apreciar a matéria.

Entre os parlamentares que muito trabalharam pela aprovação da proposta, destacam-se os senadores ROMEU TUMA (PTB-SP), DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO) e RENAN CALHEIROS (PMDB-AL), autor do projeto de emenda constitucional.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

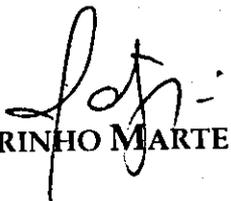
**Nº**

Considerando todos esses fatos, faz-se necessário reconhecer que o Senado Federal mostrou-se em sintonia com os justos anseios dos policiais civis e militares de todo o Brasil, que há anos lutam pelo devido reconhecimento de seu papel, sem dúvida, fundamental na sociedade.

Diante disso, a CÂMARA MUNICIPAL DE SOROCABA manifesta Moção de APOIO aos integrantes do Senado da República que trabalharam em favor da PEC 41, notadamente os senadores ROMEU TUMA (PTB-SP), RENAN CALHEIROS (PMDB-AL) e DEMÓSTENES TORRES (DEM-GO), e faz votos de que o projeto mereça por parte da CÂMARA DOS DEPUTADOS o mesmo acolhimento, como forma de fazer justiça aos policiais civis e militares do Brasil.

Aprovada a presente moção, dê-se ciência aos Ilustríssimos Senadores que da mesma são objeto, bem como à Presidência do Senado Federal.

S/S., 11 de dezembro de 2009.

  
MARINHO MARTE

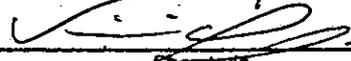
Vereador



04v

Recebido em

14 de dezembro de 09

  
Secretaria

A Consultoria Jurídica e Comissões

s/s 15 / 12 / 09

Presidente



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

## CONSULTORIA JURÍDICA

EXMO. SR. PRESIDENTE:

MOÇÃO Nº 029/2009

Trata-se de *Moção* de autoria do nobre Vereador Mário Marte Marinho Júnior, na qual a Câmara Municipal de Sorocaba manifesta *APOIO* aos "integrantes do Senado da República que trabalharam em favor da PEC 41, notadamente os senadores Romeu Tuma (PTB-SP), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Demóstenes Torres (DEM-GO)".

A propositura está prevista no art. 107 do Regimento Interno da Câmara Municipal, devendo ser encaminhada, após deliberação, à "*Comissão de Justiça para emissão de parecer, após o que será incluída na Ordem do Dia, em Discussão Única*" (§ 3º).

A aprovação da matéria depende do voto favorável da maioria dos Vereadores presentes à sessão (art. 162, RI).

Sob o aspecto jurídico nada a opor.

É parecer.

Sorocaba, 25 de janeiro de 2010,

Claudinei José Gusmão Tardelli

Assessor Jurídico

De acordo:

Andréa Gianelli Ludovico

Secretária Jurídica em Substituição



# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Nº

## COMISSÃO DE JUSTIÇA

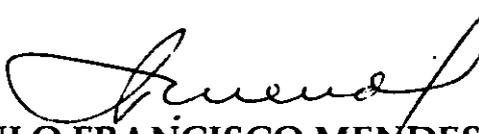
**SOBRE:** a Moção nº 029/2009, de autoria do Edil Mário Marte Marinho Júnior, que manifesta APOIO aos integrantes do Senado da República que trabalharam em favor da PEC 41, notadamente os senadores Romeu Tuma (PTB-SP), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Demóstenes Torres (DEM-GO).

Sob o aspecto legal nada a opor.

S/C., 09 de fevereiro de 2010.

  
ANSELMO ROLIM NETO  
*Presidente*

  
JOSÉ ANTONIO CALDINI CRESPO  
*Membro*

  
PAULO FRANCISCO MENDES  
*Membro*



**DISCUSSÃO ÚNICA** SO. 10/2010

APROVADO  REJEITADO

EM 09 / 03 / 2010

  
\_\_\_\_\_  
PRESIDENTE



07

# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Sorocaba, 09 de março de 2010.

Nº 0168

Ao Excelentíssimo Senhor  
JOSÉ SARNEY  
Presidente do Senado

Assunto: "Moção n.º 29/2009"

Excelentíssimo Senhor Senador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 29/2009, de autoria desta *Presidência*, manifestando *APOIO* aos integrantes do Senado da República que trabalharam em favor da PEC 41, notadamente os Senadores Romeu Tuma (PTB-SP), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Demóstenes Torres (DEM-GO), aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis.

Respeitosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Pedro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 3109

Sorocaba, 09 de março de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor  
DEMÓSTENES TORRES  
Senador

Assunto: "Moção n.º 29/2009"

Senhor Senador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 29/2009, de autoria desta *Presidência*, manifestando *APOIO* aos integrantes do Senado da República que trabalharam em favor da PEC 41, notadamente os Senadores Romeu Tuma (PTB-SP), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Demóstenes Torres (DEM-GO), aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis.

Respeitosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Pedro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº 0110

Sorocaba, 09 de março de 2010.

Ao Excelentíssimo Senhor  
RENAN CALHEIROS  
Senador

Assunto: "Moção nº 29/2009"

Senhor Senador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção nº. 29/2009, de autoria desta *Presidência*, manifestando *APOIO aos integrantes do Senado da República que trabalharam em favor da PEC 41, notadamente os Senadores Romeu Tuma (PTB-SP), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Demóstenes Torres (DEM-GO)*, aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis.

Respeitosamente,

MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR  
*Presidente*

Pedro A.





# Câmara Municipal de Sorocaba

Estado de São Paulo

Av. Eng. Carlos Reinaldo Mendes, n.º 2.945 - Alto da Boa Vista - CEP 18.013-904

Tel/Fax.: (0XX15) 3238-1111

Home Page: <http://www.camarasorocaba.sp.gov.br>

Nº

Sorocaba, 09 de março de 2010.

011 Ao Excelentíssimo Senhor  
**ROMEU TUMA**  
 Senador

Assunto: "Moção n.º 29/2009"

Senhor Senador,

Encaminhamos a Vossa Excelência, xerocópia da Moção n.º 29/2009, de autoria desta *Presidência*, manifestando *APOIO* aos integrantes do Senado da República que trabalharam em favor da PEC 41, notadamente os Senadores Romeu Tuma (PTB-SP), Renan Calheiros (PMDB-AL) e Demóstenes Torres (DEM-GO), aprovada em Sessão Ordinária realizada por esta Casa de Leis.

Respeitosamente,

**MÁRIO MARTE MARINHO JÚNIOR**  
*Presidente*

*Peiro A.*

